



Ref.: Reunião 06/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM) - Plataforma Semente

Aos dez dias do mês de junho de 2026, às 16h e 30min, no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), 7º andar, da Torre III, da Procuradoria-Geral de Justiça, foi aberta a **reunião 06/2026 do Conselho Prévio de Avaliação de Projetos Ambientais (CAPAM)**, da Plataforma Semente, pelo Dr. Hugo Barros de Moura Lima, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional e Presidente do conselho, estando presentes os Promotores de Justiça e conselheiros Dr. João Paulo Alvarenga Brant; Dr. Luciano Luz Badini Martins e Dr. Marcelo Maffra, além das assessoras do Núcleo Semente Aline C. Bastos de Oliveira, Liliane Tavares Oliver e Renata Fonseca Guimarães.

Na oportunidade, foram definidas as seguintes diretrizes:

1. Foi submetido à apreciação dos Conselheiros **pleito formulado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ipatinga relacionado ao encerramento do projeto local da Plataforma Semente, previsto para ocorrer no mês de junho de 2026.** Após a exposição das justificativas apresentadas e das necessidades apontadas pela Comarca, foram repassadas as duas alternativas por ele apresentadas: *“(a) a manutenção do contrato regional, para que a atual estrutura finalize as metas e o acompanhamento dos projetos em curso; ou, alternativamente; (b) o encerramento do projeto local com a imediata migração e integração ao Projeto Semente Geral, transferindo-se a gestão dessas demandas para a estrutura estadual, com a permanência de um analista regional responsável, assegurando a preservação do passivo de projetos e a segurança jurídica dos TACs firmados.”*

Após discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram que, diante da conclusão do Chamamento Público nº 01/2026 e da iminente formalização de parceria com a organização da sociedade civil selecionada para a operacionalização da Plataforma Semente em âmbito estadual, a Comarca de Ipatinga será atendida pela mesma estrutura destinada às demais comarcas do Estado. Dessa forma, esclareceu-se que não há possibilidade de alteração das regras do certame já encerrado para permitir a manutenção da estrutura regional atualmente existente ou a inclusão de suas especificidades no escopo da parceria a ser celebrada.

Deliberou-se, ainda, que o Núcleo Semente realize reunião com o Promotor de Justiça solicitante, com o objetivo de apresentar o modelo de funcionamento da nova estrutura e esclarecer os serviços e formas de apoio que serão disponibilizados à Comarca.



Por fim, deliberou-se que o teor da presente decisão seja formalmente comunicado ao Promotor de Justiça solicitante para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, bem como ao Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS.

2. Em relação ao **fluxo atualmente adotado para os projetos que tenham como beneficiária entidade ou órgão do Estado de Minas Gerais**, as servidoras do Núcleo Semente relataram que o procedimento vigente exige a atuação do Núcleo para solicitação de manifestação da Secretaria-Geral do Estado – SGE e, posteriormente, nos casos envolvendo a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, para obtenção do respectivo Termo de Anuência Logística.

Destacou-se que tais providências têm contribuído para o aumento significativo do intervalo entre a submissão do projeto pelo proponente e seu encaminhamento para apreciação do CAPAM, o que pode gerar certa morosidade da tramitação das propostas e impactar o cumprimento dos prazos relacionados à operacionalização da Plataforma Semente.

Com o objetivo de conferir maior celeridade à tramitação dessas propostas, os Conselheiros deliberaram que caberá ao próprio proponente promover, previamente à submissão do projeto na Plataforma Semente, o encaminhamento da iniciativa à Secretaria-Geral do Estado para manifestação, bem como, quando aplicável, solicitar a emissão do Termo de Anuência Logística junto à PMMG.

Deliberou-se, ainda, que a comprovação documental dessas providências deverá ser apresentada pelo proponente no momento da submissão do projeto, como requisito para aprovação da sua habilitação jurídica e posterior encaminhamento à análise do CAPAM.

Para viabilizar a implementação desse novo fluxo, os Conselheiros deliberaram que o Núcleo Semente deverá consultar formalmente a Secretaria-Geral do Estado – SGE para que esta se manifeste formalmente acerca da definição de valores mínimos e/ou máximos de projetos que devam ser submetidos à sua ciência ou apreciação prévia à avaliação pelo CAPAM, bem como para que indique o canal oficial de comunicação a ser disponibilizado aos proponentes para o encaminhamento direto dos respectivos projetos.

3. Em relação ao **fluxo adotado para a destinação de saldos remanescentes de projetos com execução concluída**, os Conselheiros esclareceram que não há óbice para que a manifestação do membro do Ministério Público responsável seja encaminhada, no âmbito da Plataforma Semente, por correio eletrônico. Ressaltou-se, contudo, que, no exercício de suas atribuições institucionais, recomenda-se que a respectiva decisão seja formalizada pelo próprio membro nos autos do procedimento administrativo instaurado para acompanhamento interno do projeto.

4. Na sequência, foi submetido à apreciação dos Conselheiros **questionamento formulado pela Equipe Multidisciplinar acerca da interpretação do art. 26,**



inciso II, do Regulamento da Plataforma Semente, segundo o qual: “os valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) terão sua destinação definida por deliberação do membro do Ministério Público responsável, podendo, inclusive, ser revertidos ao Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais – FUNEMP”.

A Equipe Multidisciplinar ponderou que, anteriormente à alteração promovida no Regulamento, prevalecia o entendimento de que a deliberação do membro responsável não seria necessária quando o saldo remanescente fosse destinado à própria iniciativa, em continuidade do projeto executado.

Após discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram pela manutenção da atual redação do Regulamento da Plataforma Semente, entendendo que a manifestação expressa do membro do Ministério Público responsável é necessária para a definição da destinação de todo saldo remanescente superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inclusive quando houver proposta de utilização dos recursos no próprio projeto.

Ressaltou-se que a exigência visa assegurar maior controle, transparência e rastreabilidade na destinação dos recursos, em consonância com as atribuições institucionais do membro responsável pela destinação dos valores.

5- Foi submetida aos Conselheiros consulta acerca da **forma de apreciação de múltiplos projetos apresentados por um mesmo proponente**, especialmente nos casos em que as propostas possuam objetos semelhantes, diferenciando-se apenas quanto aos quantitativos ou valores envolvidos.

Como exemplo, foi mencionado o caso do Município de Moeda, que submeteu 12 (doze) projetos à Plataforma Semente, alguns deles com escopo semelhante, variando apenas em relação às quantidades previstas e aos respectivos locais de execução.

Após discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram que os projetos deverão ser submetidos à apreciação e votação de forma individualizada, independentemente da similaridade de seus objetos, sempre que possuírem locais de execução, valores ou características próprias que os distingam entre si.

Ressaltou-se que a análise individualizada assegura maior transparência ao processo decisório e permite a adequada avaliação dos méritos, custos e impactos específicos de cada proposta.

6. Em relação à **competência do CAPAM para apreciação dos projetos submetidos à Plataforma Semente**, os Conselheiros manifestaram entendimento de que a atual redação do art. 6º, inciso I, da Resolução PGJ nº 03/2025 não contempla de forma expressa a análise de conveniência das propostas apresentadas, conforme previsto no Regulamento da Plataforma.



Diante disso, deliberaram que o Núcleo Semente elabore proposta de alteração da referida Resolução, com o objetivo de incluir, entre as competências do CAPAM, a análise de conveniência dos projetos submetidos à sua apreciação.

Para tanto, sugeriram que o art. 6º, inciso I, passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao CAPAM:

I – analisar a pertinência temática, a conveniência e a compatibilidade dos projetos submetidos com os objetivos da Plataforma Semente.”

7. Finalmente, deliberou-se que a votação da lista de 40 (quarenta) projetos será realizada por meio virtual, e o resultado será anexo a publicação da presente ata.

Nada mais havendo, Dr. Hugo encerrou a reunião e solicitou a confecção e publicação da presente ata no sítio eletrônico da Plataforma Semente.

NOME DO PROJETO	PROPONENTE	RESULTADO
Guardião da Serra	Associação Regional de Proteção Ambiental do Vale do Aço	Ambiental, unanimidade.
PATRIMÔNIO HABITADO DE OURO PRETO A conservação para além dos monumentos	OBSERVATORIO	Ambiental, unanimidade.
ECO EMPREENDER 2	ONG JUVENTUDE VIRACAO	Ambiental, maioria.
Aprimoramento do policiamento na Primeira Companhia de Polícia Militar Independente	AMPASA	Ambiental, maioria.
Cachoeira Limpa	Sala Verde Manoel Abelha	Ambiental, maioria.
Projeto SUPASH em movimento	SUPAJA	Ambiental, maioria.
PROJETO SUPASH EM MOVIMENTO 2	SUPAJA	Ambiental, unanimidade.
PROJETO SUPASH EM MOVIMENTO 3	SUPAJA	Ambiental, maioria.
PROJETO SUPASH EM MOVIMENTO 4	SUPAJA	Ambiental, maioria.
Cultivando o Futuro:Empoderamento e Autonomia para Mulheres de Januária através da Agroecologia e Segurança Alimentar.	SERVICO DE PROMOCAO DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM	Reprovado, maioria.
Fortalecimento da Defesa Civil de Juatuba: Equipamentos para Ações Ambientais e Emergenciais	Prefeitura Municipal de Juatuba	Ambiental, maioria.
DE BARRIGUINHA CHEIA	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	Reprovado, maioria.
Estruturação do Arranjo Produtivo de Hortaliças por Meio da Implantação de Quintais Produtivos e Agroecológicos: Geração de Renda e Segurança Alimentar para Mulheres Agricultoras de Bonito de Minas-MG	Associacao dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Sao Domingos I, Pannels e Agua Doce	Reprovado, maioria.

Projeto de Restauração Casa Sede Fazenda Boa Esperança	Prefeitura Municipa de Santa Luzia	Ambiental, unanimidade.
O Projeto "CastrAção do Bem", visa controlar de forma ética a reprodução de cães e gatos, promovendo castrações, bem-estar animal e a redução do abandono por meio de ações educativas e preventivas em nossa comunidade." CastrAção do bem	Prefeitura Municipal de Itaúna	Ambiental, maioria.
Plataforma MP Desmate Zero Cerrado	Centro de Inteligência Territorial	Ambiental, maioria.
Trilhas da Inclusão	AMR	Difusos, maioria.
Projeto Morar Digno - Porque todo sonho merece um teto seguro!	MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA/MG	Difusos, maioria.
Arquitetura das Capelas Mineiras	ASSOCIACAO CIDADANIA, DIVERSIDADE E MOVIMENTO - ACDM	Ambiental, maioria.
Restauração da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Morro Vermelho-MG - Etapa 1	JOAQUIM ARTES E OFICIOS	Ambiental, unanimidade.
RECICLA RIACHO DA CRUZ	ASSOCIACAO QUILOMBOLAS DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHO DA CRUZ - AQPPRC	Reprovado, maioria.
RECICLA FABIÃO I	Associacao Remanescentes Quilombola dos Pequenos Agricultores Familiares de Fabio I	Reprovado, maioria.

Sementes Vivas do Vale do Jequitinhonha - potencializando o ciclo do algodão agroecológico e as sementes crioulas	ASSOCIACAO TINGUI	Reprovado, maioria.
Tecendo Autonomia - Moda Quilombola Norte Mineira	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - ACDSVSF	Reprovado, maioria.
PROJETO APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA DA ASFAPAG E AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL – GUAPÉ-MG	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Reprovado, maioria.
Cuidando de quem cuida - Projeto de apoio ao Protetor de animais	Vida Animal Livre	Reprovado, unanimidade.
UM LAR PARA OS GATOS	Vida Animal Livre	Reprovado, unanimidade.
Fortalecimento da Economia Solidária e da Gestão Resíduos	AMINDCS-ASSOCIACAO MINEIRA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL	Reprovado, maioria.
Educação Ambiental em Ação	ASSOCIACAO LIXO E CIDADANIA DE DIVINOPOLIS	Reprovado, maioria.
RECICLA SÃO JOAQUIM	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOAQUIM	Reprovado, maioria.
Galpão Agroextrativista Sustentável de Catulé Pequeno	APROCAP	Difusos, maioria.
OH ABRE ALAS VEM AÍ CHIQUINHA GONZAGA	ASSOCIACAO VOZ DA TERRA	Reprovado, maioria.

Projeto de Conservação e Restauração do Forro e Cimalha da Nave da Matriz de Santo Antônio em Itaverava-MG	PAROQUIA DO SANTO ANTONIO EM ITAVERAVA	Ambiental, unanimidade.
MULTIFUNCIONALIDADE, BIODIVERSIDADE, SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS E VAZÃO ECOLÓGICAMENTE EFETIVA EM BACIAS TROPICAIS: DESENVOLVIMENTO DE UMA FERRAMENTA INOVADORA NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS	ASSOCIACAO ALIANCA TROPICAL DE PESQUISA DA AGUA (TWRA)	Ambiental, maioria.
Conservação e Restauração da Sala dos Sete Passos da Paixão de Cristo e da Sacristia do Evangelho da Igreja Matriz de Santo Antônio	PAROQUIA DE SANTO ANTONIO DA CIDADE DE TIRADENTES - DIOCESE DE SAO JOAO DEL REI/MG	Ambiental, unanimidade.
Projeto de Prevenção à Criminalidade e Assistência Psicológica às Famílias e vítimas de violência	AMINDCS-ASSOCIACAO MINEIRA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL	Difusos, maioria.
Horta Solidária AMINDCS	AMINDCS-ASSOCIACAO MINEIRA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL	Reprovado, unanimidade.
Projeto Conhecendo o Parque Nacional Grande Sertão Veredas	FUNDACAO PRO NATUREZA	Reprovado, maioria.
Restauração do Telhado e do Forro Superior do Museu da Inconfidência em Ouro Preto - MG	JOAQUIM ARTES E OFICIOS	Ambiental, unanimidade.
Aquisição de Triturador Florestal para Resíduos de Corte e Poda Municipal	Município de Francisco Dumont	Ambiental, unanimidade.